



DESPACHO

A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 2352/2024

PREGÃO PRESENCIAL: n.º 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 003/2024

SRP: n.º 033/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/24**

Requerente **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador.

I. DO ALEGADO

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Alega a Impugnante, em síntese, que o Edital do processo licitatório instaurado possui alguns itens, que precisam ser revistos e corrigidos, tais como:

- ✓ AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: CLÁUSULA DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO;
- ✓ INVIABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO (Subitem 5.2);
- ✓ OMISSÃO QUANTO A MINUTA DO CONTRATO;
- ✓ LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AOS DANOS DIRETOS CAUSADOS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.



**Prefeitura de
Natividade**

→ **ADIL 2021/2024** ↵

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

II. DO ENTENDIMENTO

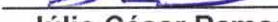
Dada sua tempestividade, a presente impugnação foi recebida e analisada.

Quanto ao seu mérito, acolhemos o pedido da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000.

Por conseguinte, determino a Coordenadoria de Licitações e Pregões que promova as adequações necessárias, visando tornar o certame eficiente, garantindo ampla competitividade, eficiência na contratação pública pretendida, alcançando assim o objetivo principal dos processos licitatórios: contratar com a proposta mais vantajosa.

III. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço a presente Impugnação, posto que, tempestiva, para no mérito julgá-lo procedente. Em tempo, informamos que o processo será adiado *Sine Die* para que seja retificado e posteriormente marcado e publicado.


Júlio César Ramos Barbosa
Secretário Municipal de Administração